



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
 Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
 85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 40/2019 - QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO E A EMPRESA ELETRIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA.

O **MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, inscrita no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, representado neste ato pelo Prefeito Senhor Álvaro Dênis Ceni Scolaro, em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.124.995-4/PR e do CPF/MF sob nº 009.378.889-40, ora denominado CONTRATANTE, e a empresa **ELETRIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 26.274.828/0001-21, com sede na Rodovia Antonio de Paiva Cantelmo, s/n, Rodovia PR 566, CEP 85.601-970, no município de Francisco Beltrão - PR, telefone (46) 3524-0085, neste ato representada legalmente pelo Senhor Luciano Anilton Kohl, inscrito no CPF nº 059.839.939-92 e do RG nº 10.049.502-3 SSP/PR, ora denominada CONTRATADA, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O CONTRATANTE expediu Tomada de Preços nº 23/2018, objetivando a contratação de empresa para execução de serviços de perfuração de poço artesiano e rede de distribuição na localidade de Linha Fartura.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Através do presente Termo Aditivo as partes resolvem, anuídos pelo Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal, realizar a prorrogação do prazo de execução e vigência do Contrato 40/2019, conforme segue:

DO PRAZO – Dilatar o prazo de execução e vigência do Contrato 40/2019 em 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, sendo o novo prazo de execução 03/11/2020 e a nova vigência 09/11/2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS MOTIVOS DA PRORROGAÇÃO E DO FUNDAMENTO LEGAL

O contrato será aditado em virtude da solicitação da Senhora Sandra Mara da Silva - Gestora do Contrato e do Parecer 52/2019 da Divisão de Planejamento e Projetos, Senhor Ronaldo Miotto Martins Fiscal da Obra, que solicitam a prorrogação do prazo de vigência Contrato 40/2019 em 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, com fundamento legal no Artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA QUARTA:

As demais cláusulas do contrato original não atingidas por este Termo, ficam ratificadas e em pleno vigor.

E, por assim estarem ajustados, firmam o presente em 4 (quatro) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Chopinzinho - PR, 08 de novembro 2019.

1



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Município de Chopinzinho
Álvaro Dênis Ceni Scolari - Prefeito
Contratante

Eletribel Poços Artesianos LTDA
Luciano Anilton Kohl – Representante
Contratada

26.274.828/0001-21

**ELETRIBEL POÇOS
ARTESIANOS LTDA - ME**

**ROD. ANTONIO DE PAIVA CANTELMO
RODOVIA PR 566 - 85601-970
FRANCISCO BELTRÃO - PR**

Sandra Mara da Silva
Gestora do Contrato

Ronaldo Miotto Martins
Fiscal da Obra

Christiano Dossa Silvestri
Fiscal Substituto

Testemunhas:

NOME:
CPF:



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Espécie: Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 40/2019. Contratante: Município de Chopinzinho – PR. Contratada: Eletribel Poços Artesianos LTDA. CNPJ: 26.274.828/0001-21. Objeto: Prorrogação do prazo de execução e vigência do contrato. Novo prazo de execução 03/11/2020 e nova vigência 09/11/2020. Origem: Tomada de Preços nº 23/2018. Fundamento Legal Artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/1993. Data da assinatura: 08/11/2019. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Luciano Anilton Kohl, pela Empresa.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 099/2019 – PMR
RESULTADO DE JULGAMENTO**

A Pregoeira/PMR toma público o resultado de julgamento da proposta de preço referente ao Pregão ELETRÔNICO nº 099/2019 – PMR. cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE UM SEMIRREBOQUE CARREGA TUDO PLANA, CONFORME CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS CONSTANTES NO MODELO 07. CONFORME CONTRATO FOMENTO PARANÁ/SFM Nº 3998/2019, Projeto SAM 37, celebrado entre Agência de Fomento do Paraná S.A. e Município de Renascença. Após análise e julgamento da proposta, sagra-se vencedora do certame a empresa a seguir:**

➤ Em primeiro lugar a empresa **JH Borges Comercio, Industria e Serviços Eireli**, no valor total de **R\$ 128.729,00** (cento e vinte e oito mil setecentos e vinte e nove reais);

Renascença, 08 de novembro de 2019.

**LUANA KRUG
Pregoeira**

**MUNICÍPIO DE ITAIPAJARA DO OESTE
DECRETO Nº 134/2019
DATA: 08.11.2019**
SÍNTESE: Altera Cédula Adicional Especial, altera LDO, PPA, cria fonte de recursos e dá outras providências. A integral deste Decreto se encontra no Site: www.dioesta.com.br

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 012/2019
Em análise ao processo de Dispensa de Licitação nº 012/2019, de 01 de novembro de 2019, atendendo solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições o Sr. **Lessir Canan Bortoli** Prefeito de Renascença – PR, **RATIFICA** o procedimento com base na Lei nº 8.666/93, em seu artigo 24 Inciso II.
PERÍODO DE EXECUÇÃO: 180 (cento e oitenta) dias.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM CLÍNICA GERAL.
FUNDAMENTO LEGAL: Fundamento de tal contratação, fazendo-se no disposto no artigo 24, inciso IV, da Lei Federal 8.666/93.
CONTRATADO: Cassiano dos Santos Vargas/35.070.597/0001-25, Francisco Beltrão - PR.
VALOR DO CONTRATO – R\$ 108.800,00 (dezesseis mil cento e cinquenta reais).
CONTRATANTE: Município de Renascença – Paraná.
Renascença – Pr, 08 de novembro de 2019.

**LESSIR CANAN BORTOLI
Prefeito Municipal**

ANEXO I – SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

Município/Estado	Data	Horário	
Saiba	Itaipava/PR	08.11.2019	09:00
Chopinzinho	Cariacica	10.11.2019	17:00
Saiba	Cariacica	12.11.2019	16:00
Chopinzinho	Itaipava/PR	12.11.2019	23:00

Quantidade de Diárias: 2 (s). Valor Total de R\$ 500,00. Distância de São João: 480 Km. Motivo do Deslocamento: Salvo Duas e Salvo Duas no Projeto Prato, Mato Luis Lantini, Maria G. de Souza, Paulo G. de Souza, Marcela G. de Souza, Alvaro Gabriel Duarte, Silveira Ferra Bastos, Alexandre H. Duarte, e acompanhantes. Forma de Deslocamento: Carro Oficial, Itaipava/PR, 08.11.2019. Ata 369/2019.

ANEXO I – SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

Município/Estado	Data	Horário	
Saiba	Itaipava/PR	08.11.2019	04:30
Chopinzinho	Cariacica	08.11.2019	07:00
Saiba	Cariacica	08.11.2019	17:00
Chopinzinho	Itaipava/PR	08.11.2019	19:30

Quantidade de Diárias: meia. Valor Total de R\$ 100,00. Distância da Sede: 180 Km. Motivo do Deslocamento: envio de material para qualificação de abastecimento infantil de Paraná. Forma de Deslocamento: Carro Oficial, Itaipava/PR, 08.11.2019. Ata 370/2019.

ANEXO I – SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

Município/Estado	Data	Horário	
Saiba	Itaipava/PR	11.11.2019	05:00
Chopinzinho	Cariacica	11.11.2019	07:30
Saiba	Cariacica	11.11.2019	14:00
Chopinzinho	Itaipava/PR	11.11.2019	18:30

Quantidade de Diárias: 14. Valor Total de R\$ 100,00. Distância da Sede: 180 Km. Motivo do Deslocamento: Oliva Garcia e Ciro Feresina – Cmg e acompanhantes. Forma de Deslocamento: Carro Oficial, Itaipava/PR, 08.11.2019. Ata 371/2019.

**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ
DECISÃO FINAL APOIS DILIGÊNCIA REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 96/2019**
CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA ATENDIMENTOS ESPECIALIZADOS COMPLEMENTARES EM SAÚDE, PARA ATUAR NA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA – ESP NAS LOCALIDADES DE SÃO JOSÉ OPERÁRIO E CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE DRA. CALDEISE DE CARLI, conforme Termo de Referência – ANEXO I.
Após a sessão pública do Pregão, como é de praxe foi efetuado a conferência da autenticidade das certificações emitidas via internet e neste momento foi verificado em relação aos documentos da empresa M.F. DE PAULA & RIBEIRO LTDA ocorre divergência entre o certidão simplificada da junta comercial e o contrato social.
Diante da constatação que o Sr. Milton Fernandes de Paula não apresentou na sessão pública os documentos exigidos para comprovar que tem poderes para representar a empresa, nem como administrador e nem como procurador, com base no princípio da autenticidade, DECIDIU modificar a decisão do Pregão e Equipe de Apoio e declarar a empresa M.F. DE PAULA & RIBEIRO LTDA, descredenciada do processo e por consequência, a proposta apresentada fica desclassificada e a documentação da empresa inutilizada.
A integral da decisão encontra-se disponível para consulta no portal da transparência do município.
Conforme previsto na Lei Federal nº 8.666/93, artigo 103, inciso I, alínea "d", o "r", fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recursos quanto a descredenciamento e inutilização de empresa M.F. DE PAULA & RIBEIRO LTDA, Coronel Vivida, 07 de novembro de 2019, Frank Anil Sotavento, Prefeito Municipal.

**HOMOLOGAÇÃO
REF. LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 107/2019**

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que aprovaram o resultado da proposta licitatória, na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço Item - Serviços - Nº 107/2019, de 16/10/19, para Registro de Preços e após esgotado o prazo recursal, eu, Álvaro Dênis Ceresi Scolaro, Prefeito, tomo público o RESULTADO e a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe, inclusive o Ato de AQUISICÃO de objeto (s) empresa(s).

Empresa(s)	Valor Total Estimado de Contratação – R\$
INAAPP & CIA LTDA	96.900,00
TOTAL HOMOLOGADO	96.900,00

Que apresentou os Menores Preços por Item pelo Registro.
Após constatada a regularidade dos atos processuais, autorizo a elaboração da Ata de Registro de Preços.
É A DECISÃO.
GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 07/11/19.
Álvaro Dênis Ceresi Scolaro
Prefeito

Epígrafe: Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 40/2019. Contratante: Município de Chopinzinho – PR. Contratada: EPR/POZ Poços Artesianais LTDA. CNPJ: 25.274.828/0001-21. Objeto: Prorrogação do prazo de execução e vigência do contrato. Novo prazo de execução 03/11/2020 e nova vigência 08/11/2020. Origem: Tomada de Preço nº 23/2018. Fundamento Legal Artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/1993. Data de assinatura: 08/11/2019. Assina: Álvaro Dênis Ceresi Scolaro, pelo Município e Luciano Anilton Kuhl, pela Empresa.

**MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2019 - PROCESSO Nº 283/2019
USAG Nº 450996**

O Município de Pato Branco, através da pregoeira **Thais Love**, torna público aos interessados, devidamente inscritos no seu cadastro de fornecedores ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento e devidamente cadastrada no Portal COMPRASNET, através do site www.comprasgovernamentais.gov.br, que realizará licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, **contendo itens de participação exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, item com cota reservada para participação de microempresa e empresa de pequeno porte e item de ampla participação de empresas em geral**, objetivando a implantação de registro de preços para futuro e eventual fornecimento de carga de gás e aquisição de cilindro de gás (GLP), mangueiras, reguladores e chichotes, para atender as necessidades da Administração Pública Municipal, conforme especificações e exigências descritas no edital, sendo a licitação do tipo **"menor preço"**, com critério de julgamento **"menor preço por item"**, em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 8.574, de 01 de novembro de 2019, Decreto Municipal nº 5.081, de 02 de janeiro de 2007 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços, Lei Complementar nº 123/2006 e alterações, Decreto nº 8.441, de 08 de janeiro de 2019 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 suas alterações e demais legislações pertinentes à matéria. O recebimento das propostas, documentos de habilitação, abertura e disputa de preços será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço: www.comprasgovernamentais.gov.br, horário oficial de Brasília - DF, conforme segue: **A SESSÃO PÚBLICA SE INICIARÁ ÀS 09 HORAS DO DIA 26 DE NOVEMBRO DE 2019.** O inteiro teor do Edital e seus anexos poderão ser retirados gratuitamente (em mídia digital) junto a Divisão de Licitações, na Prefeitura Municipal de Pato Branco, no horário de expediente, na Rua Caramuru, nº 271, Centro, em Pato Branco - PR, ou pelos sites: www.patobranco.pr.gov.br / www.comprasgovernamentais.gov.br. Demais informações, fones: (46) 3220-1511/1534, e-mail: licitacao@patobranco.pr.gov.br. Pato Branco, 08 de novembro de 2019. **Thais Love – Pregoeira.**

**MUNICÍPIO DE SAÚDE DO RIOGUAI ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 255/2019
TOMADA DE PREÇO Nº. 015/2019**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de obra de 13 cisternas para avicultores no município de Itaipava em 12/20/2018, de acordo com homologação do chamamento público 004/2019 e 005/2019 anexo ao processo, conforme projetos e memoriais descritivos anexos ao edital.
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL.
PRazo de Execução: 08 (oito) meses, podendo ser prorrogado.
Valor da pasta técnica: Pasta técnica por e-mail, ou em CD sendo que o mesmo terá um custo de R\$10,00 (dez) reais, que poderá ser efetuado depósito na conta nº 5.359-7 agência CRA2-7 do Banco do Brasil - Chopinzinho – Paraná – Brasil.
ABERTURA: Dia 26 de novembro de 2019, às 09:00 horas.
INFORMAÇÕES: o edital e seus respectivos anexos, poderão ser examinados, no endereço acima indicado a partir de 11/11/2019 em horário comercial. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação no endereço acima mencionado – Telefone (46) 2246-1166 – "e-mail" licitacao@patobranco.pr.gov.br.
Saúde do Itaipava, 08 de novembro de 2019.

MAURO CÉSAR CUNHA
Prefeito Municipal



ERRATA

RETIFICAÇÃO – O EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 53/2019 – PMM, publicado no Jornal DIOEMS- Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná dia 08/11/2019, página nº 28. Onde se lê: CONTRATADO: DEPAI EMPREENDIMENTOS EPP. Leia-se: CONTRATADO: PERFRIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA
Mangueirinha, 08 de novembro de 2019.
**Publique-se
Setor de Licitação**

**AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 101/2019 – PMM**

OBJETO: A seleção de propostas visando à contratação de Emissora de Radiodifusão de Amplitude Modulada (AM)/Frequência Modulada (FM), para divulgação de avisos, entrevistas comunicados e anúncios de interesse da população desta municipalidade.
PREÇO MÁXIMO E ESPECIFICAÇÕES: Conforme edital.
DATA DE ABERTURA: 27 de novembro de 2019, às 09:00 horas, na sede administrativa da Prefeitura Municipal, Departamento de Licitação, situada a Praça Francisco Assis Reis, 1066.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: É o presente edital está à disposição no Departamento de Licitação e no site oficial do município www.mangueirinha.pr.gov.br.
Maiores informações pelo fone (046) 3243-1122.
Mangueirinha, 08 de novembro de 2019.
**Publique-se
Dorli Neto
Pregoeiro**

Epígrafe: Extrato do 3º Termo Aditivo às Atas de Registro de Preços nº 243/2019 e nº 244/2019. Contratante: Município de Chopinzinho – PR. Contratada: Auto Posto da Xr Ltda. CNPJ nº 18.665.770/0001-85 e Posto de Combustíveis Pontal São Francisco Ltda. CNPJ nº 06.225.949/0002-82. Objeto: Revisão de preço com fundamento no art. 16 do Decreto Municipal nº 151/2013 art. 95, alínea "d", de Lei 8.666/93, sobre o saldo remanescente, conforme segue: Combustível Tipo Gasolina Comum – Valor Unitário: R\$ 3,5602; Combustível Tipo Diesel BS 500 Valor Unitário: R\$ 3,3742; Combustível Tipo Diesel S 10, R\$ 3,3521; Pregão Presencial 54/2018. Fundamento Legal Art. Artigo 65, Inciso II, alínea "d", da Lei Federal nº 8.666/93. Data de assinatura: 07/11/2019. Assina: Álvaro Dênis Ceresi Scolaro.

**CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 8/2019, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2019
TIPO MENOR PREÇO**

Objeto: A presente licitação tem por objeto a aquisição de 06 (seis) unidades de memória RAM para servidor de dados, capacidade de 16 GB cada, tipo DDR3L, SDRAM, verificação de integridade de dados ECC, velocidade de 1.600 MHz, compatível com servidor marca Dell PowerEdge R420, conforme especificações constantes do termo de referência, Anexo I do edital. **Valor máximo da contratação: R\$ 3.750,00 (três mil setecentos e cinquenta reais).**

Data de abertura das propostas	22 de novembro de 2019
Horário limite para recebimento dos envelopes n.ºs 1 e 2	Até às 09 horas
Local	Sala de reuniões da Câmara Municipal de Pato Branco, localizada na Rua Araribóia, nº 491, Centro, CEP 85.501-262, Município de Pato Branco-PR, telefone: (46) 3272-1500

O Inteiro teor do ato convocatório e seus anexos poderão ser retirados gratuitamente na Sede de Câmara Municipal de Pato Branco, de segunda a sexta-feira, no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 17h30min ou através do site www.patobranco.pr.gov.br através do menu TRANSPARENCIA/AVISOS E EDITAIS DE LICITAÇÃO, Paulo Cesar Dias – Pregoeiro.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

Extrato Contrato Nº 244/2019/GP. Dispensa nº 92/2019, Processo nº 280/2019. PARTES: Município de Pato Branco e Portela Comunicação Visual EIRELI ME. OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços para conserto do totem existente e substituição das letras caixa "T", "E" e "O" e fabricação de outro totem de entrada no Parque Tecnológico, atendendo as necessidades da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação de Pato Branco. VALOR: R\$ 11.520,00. PRAZO DE VIGÊNCIA: 30 dias. PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados até o 15º dia útil após a prestação dos serviços, mediante a certificação de execução emitida pelo gestor do contrato, também apresentação da respectiva nota fiscal/fatura com discriminação resumida do serviço prestado e número da nota de empenho. DOTAÇÃO: 2103 - 5729. GESTOR: Secretário Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação. Pato Branco, 07 de novembro de 2019. Augustinho Zucchi – Prefeito. Camilo Rogério Portela - Representante Legal.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA ESTADO DO PARANÁ.

Edital nº 017/2019 de 08/11/2019 – Processo de Seleção de Estagiários 2019: Súmula: a prorrogação do período das inscrições do processo de Seleção de Estagiários abeto através do Edital nº 016/2019 de 31/11/2019, para alguns atos específicos, de acordo com o disposto no Edital nº 001/2019 de 21/01/2019. Fica prorrogado o período das inscrições do processo de Seleção de Estagiários até a data de 14 de novembro de 2019, as inscrições e entrega dos Currículos serão realizadas exclusivamente, na sede da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, na Praça Angelo Mezzomo, s/n, centro, da cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, das 8:00h às 12:00h e das 13:30h às 17:30h, no Protocolo Geral.
A publicação na íntegra do ato acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: www.licitacao@patobranco.pr.gov.br – conforme autorizado pela Lei Municipal nº 2.759/2017 e alterações constantes na Lei Municipal nº 2.852/2018.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

Extrato Contrato Nº 242/2019/GP. Dispensa nº 90/2019, Processo nº 278/2019. PARTES: Município de Pato Branco e NRT Comunicação Ltda. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a prestação de serviço de captação de imagens e edição de vídeos para a IV Edição da feira INVENTUM 2019, no período de 08 a 13 de novembro de 2019, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação e do Departamento de Imprensa. VALOR: R\$ 16.900,00. PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 dias. PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados até o 15º dia útil após a execução dos serviços e Recebimento Definitivo, apresentação da respectiva nota fiscal/fatura atestada pelo Gestor, pelo Fiscal do contrato e pela Comissão de Recebimento de Bens e Serviços. DOTAÇÃO: 2103 - 11182. GESTOR: Secretário de Ciência, Tecnologia e Inovação. Pato Branco, 06 de novembro de 2019. Augustinho Zucchi – Prefeito. Nilson Ricardo Trombetta - Representante Legal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA-PR.

RUA: Epitácio dos Santos, 541 - Telefone (46) 3245-1130 e 3245-1122
CEP: 85.548-000 Honório Serpa - Paraná

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 54/2019**

A Prefeitura Municipal de Honório Serpa – PR avisa aos interessados que fará realizar no dia 22 de Novembro de 2019 às 09h30min, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial tipo Menor Preço por Item, para Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de combustível tipo gasolina comum, etanol, diesel B10, diesel S500 para abastecer a frota do Município de Honório Serpa, e que atenderem a todas as exigências constantes deste Edital e seus Anexos.
Do Protocolo E Sessão De Abertura: O Credenciamento e os envelopes de Proposta e Habilitação deverão ser protocolados no dia 22 de Novembro de 2019, das 08h30min horas até as 08h30min. Local do protocolo e da realização da sessão pública do pregão: Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Honório Serpa – PR, situada na Rua Epitácio dos Santos, Nº 541, centro, na cidade de Honório Serpa – PR.
Edital na íntegra: à disposição dos interessados no Departamento de Licitações. Informações complementares através do telefone (46) 3245-1130 pelo e-mail: licitacao@honorioserpa.pr.gov.br.
Honório Serpa, 08 de Novembro de 2019.
Lucio Digo Guerra
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

Espécie: Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 40/2019.

Contratante: Município de Chopinzinho – PR. Contratada: Eletribel Poços Artesianos LTDA. CNPJ: 26.274.828/0001-21. Objeto: Prorrogação do prazo de execução e vigência do contrato. Novo prazo de execução 03/11/2020 e nova vigência 09/11/2020. Origem: Tomada de Preços nº 23/2018. Fundamento Legal Artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/1993. Data da assinatura: 08/11/2019. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Luciano Anilton Kohl, pela Empresa.

Cod315978

Que apresentou os Menores Preços por Item para Registro. Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, autorizo a elaboração da Ata de Registro de Preços. É A DECISÃO.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 07/11/19.

ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO

Prefeito

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador: EFCF856F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO ARP PE 107_2019**

Extrato das Atas de Registros de Preços do Pregão Eletrônico nº 107/2019. OBJETO: Registro de Preços para Contratação Futura de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Perfuração, Detonação e Desmonte de Rochas, com Uso de Explosivos. VIGÊNCIA: 12 meses. DOS PRAZOS, LOCAL E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO: Os serviços, uma vez solicitados deverão ser realizados nos locais determinados pela contratante, diretamente, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, sendo que ao contratado desta licitação cabe a total responsabilidade quanto ao correto atendimento, no tocante as especificações, condições e obrigações; PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados a partir da execução dos serviços, desde que os mesmos estejam de acordo com o solicitado pela Administração. Dotações Orçamentárias, Elementos de despesas (1559/F504), por se tratar de Registro de Preços, a reservamentária deverá ser efetuada no ato da contratação, devendo a Secretaria de Viação verificar a existência de saldo. GESTOR: Geraldo Olivo. ARP nº 411/2019, Partes: Município de Chopinzinho e Knapp & Cia Ltda, Valor Total estimado R\$ 95.900,00.

Chopinzinho-PR, 07 de novembro de 2019.

ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO

Prefeito.

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador: 17B737CD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
2º TERMO DE ADITAMENTO 40-2019 - ELETRIBEL POÇOS
ARTESIANOS LTDA**

Espécie: Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 40/2019. Contratante: Município de Chopinzinho – PR. Contratada: Eletribel Poços Artesianos LTDA. CNPJ: 26.274.828/0001-21. Objeto: Prorrogação do prazo de execução e vigência do contrato. Novo prazo de execução 03/11/2020 e nova vigência 09/11/2020. Origem: Tomada de Preços nº 23/2018. Fundamento Legal Artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/1993. Data da assinatura: 08/11/2019. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Luciano Anilton Kohl, pela Empresa.

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador: 0BE32813

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
3º TERMO DE ADITAMENTO REVISÃO DE PREÇOS
COMBUSTÍVEIS**

Espécie: Extrato do 3º Termo Aditivo às Atas de Registro de Preços nº 243/2019 e nº 244/2019. Contratante: Município de Chopinzinho – PR. Contratadas: Auto Posto da Xv Ltda, Cnpj Nº 18.685.770/0001-80 e Posto de Combustíveis Portal São Francisco Ltda, Cnpj Nº 08.225.949/0002-82. Objeto: Revisão de preços com fundamento no art. 16 do Decreto Municipal nº 151/2013 e art. 65, alínea “d”, da Lei 8.666/93, sobre o saldo remanescente, conforme segue: Combustível Tipo Gasolina Comum – Valor Unitário: R\$ 3,9502. Combustível Tipo Diesel BS 500 Valor Unitário: R\$ 3,3742. Combustível Tipo Diesel S 10, R\$ 3,3521. Pregão Presencial 54/2019. Fundamento

Legal Art. Artigo 65, Inciso II, alínea “d”, da Lei Federal nº 8.666/93. Data da assinatura: 07/11/2019.

ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO.

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador: 92ED1D0F

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO**

**COLOMBO PREVIDÊNCIA
HOMOLOGAÇÃO**

O Diretor Superintendente da Colombo Previdência – Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Colombo, no uso das atribuições que lhe são conferidas:

R E S O L V E:

HOMOLOGAR o Relatório da Comissão de Licitações nomeada pela Portaria nº 015/2019, referente à **TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2019.**

Proponente: Acácia Agência de Viagens e Turismo Ltda – ME.

Valor de RAV Proposto: Item 001 – Serviço de fornecimento de passagens aéreas – R\$ 15,00 (quinze reais).
Item 002 - Serviço de fornecimento de passagens rodoviárias – R\$ 15,00 (quinze reais)
Item 003 – Hospedagem – R\$ 15,00 (quinze reais).

Serviços: Conforme termo de referência Anexo V do edital.

Prazo de Execução: 4 (quatro) horas.

Condições de Pagamento: Conforme informações constantes no edital.

Dê-se publicidade

Colombo, 08 de novembro de 2019.

ELISEU RIBEIRO DOS SANTOS
Diretor Superintendente

Publicado por:
Lucimar Dias
Código Identificador: BB43E84C

**COLOMBO PREVIDÊNCIA
EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato: nº 06/2019.
Processo: nº 178/2019
Licitação: Tomada de Preços nº. 02/2019.
Partes: Colombo Previdência e Acácia Agência de Viagens e Turismo Ltda - ME.
Objeto: Contratação do serviço de Agenciamento de Viagens, compreendendo os serviços de emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas e rodoviárias nacionais, com o fornecimento das passagens, bem como, de serviços de hospedagem (incluindo taxas hoteleiras) visando atender às necessidades da Colombo Previdência.
Valor de RAV proposto: Pagará o contratante à contratada valor fixo por cada item objeto do presente contrato, sendo: Item 001 – Serviço de fornecimento de passagens aéreas – R\$ 15,00 (quinze reais); Item 002 - Serviço de fornecimento de passagens rodoviárias – R\$ 15,00 (quinze reais); e Item 003 – Hospedagem – R\$ 15,00 (quinze reais).
Vigência: 12 (doze) meses, com início em 11 de novembro de 2019 e término em 10 de novembro de 2020.
Data: 08 de novembro de 2019.
Assinatura: Eliseu Ribeiro dos Santos – Diretor Superintendente.